



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 140, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória PGEA nº 1.31.000.001510/2024-58.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75/93](#), pela [Portaria PGR nº 382/2015 \(Regimento Interno do Ministério Público Federal\)](#), e tendo em vista o disposto no art. 55 da [Portaria PGR/MPU nº 142/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela [Portaria GABPC nº 125, de 16 de agosto de 2024](#), publicada no Diário Eletrônico - DMPF-e nº 156, de 16 de agosto de 2024, págs. 19-21, incumbida de apurar dos fatos constantes do PGEA 1.31.000.000570/2024-53, em face das razões apresentadas pelo servidor responsável pela condução da investigação, por meio do Ofício nº 04/2024/CSA/PR/RO.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela comissão no período compreendido entre 19 de setembro de 2024 até a publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 21.](#)